



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 28

Ata n.8/2026

Pág. n.º 1

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 7 DE MAIO DE 2026

Aos sete dias de maio de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, sob a presidência de JOEL SOARES MARQUES (Presidente), com as seguintes presenças: TERESA PAULA CARDOSO VAZ (Secretária) e MANUEL ANTÓNIO DA SILVA RODRIGUES (Tesoureiro), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- PONTO UM – DELIBERAÇÕES-----

---- PONTO DOIS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO -----

----PONTO TRÊS – CEMITÉRIOS -----

----PONTO QUATRO – APOIOS FINANCEIROS -----

----PONTO CINCO – ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL -----

----Em primeiro lugar foi proposto pelo Presidente que para efeitos de execução imediata, as deliberações, sejam aprovadas em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo n.º 57, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

---Relativamente ao ponto um começou por se analisar a proposta entregue pela firma Maio Virtuoso relativa à manutenção dos espaços verdes da freguesia de São João de Lourosa. Na análise da mesma constatou-se que a mesma excedeu o prazo de entrega de proposta em uma hora, no entanto e uma vez que se trata de convite apenas a uma empresa, este executivo não vê qualquer objeção nesse aspeto e aceita a proposta enviada. Após análise da mesma e por se achar em conformidade deliberou-se adjudicar os referidos trabalhos ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----Face à necessidade de procedermos à limpeza de algumas povoações da Freguesia deliberou-se solicitar junto da empresa Limpidus JGH cotação para a limpeza da povoação de Lourosa de Cima. Deliberou-se ainda contactar a firma André de Almeida Gonçalves para apresentar cotação para a limpeza da povoação de Teivas e outro para a povoação de Rebordinho. -----

----Dada a necessidade de procedermos ao encaminhamento de águas pluviais na Baiúca de Oliveira de Barreiros deliberou-se ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos adjudicar à empresa Tangentecerta os referidos trabalhos. -----

----No âmbito do protocolo existente entre esta Freguesia e os Serviços Municipalizados de Viseu referente à manutenção dos fontenários da Freguesia foi deliberado contactar a firma Limpa Canal para proceder à desobstrução da linha de água dos chafarizes de Rebordinho. -----

----Em seguida analisaram-se os orçamentos da empresa Limpidus JGH relativos à limpeza das povoações de Lourosa de Baixo e Oliveira de Barreiros e considerando os mesmos em conformidade deliberou-se adjudicar os referidos trabalhos ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----Seguidamente analisou-se um orçamento para a execução do novo website desta Freguesia e deliberou-se este executivo ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 29

Pág. n.º 2

dos Contratos Públicos adjudicar à empresa Impulsive – Webmasters de Jorge Abel Coelho da Silva. -----

----Analisaram-se também os orçamentos da firma António Marques Lopes “Construtor Civil” relativos ao arranjo dos caminhos rurais em Oliveira de Barreiros no lugar das Roçadas e Fundegos e deliberou-se adjudicar os mesmos ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----Analisou-se ainda o orçamento da firma empresa Tangentecerta, Lda. referente à reparação de caminhos rurais em Oliveira de Barreiros, São João de Lourosa e Póvoa de Moscoso e deliberou-se adjudicar os referidos trabalhos ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----Analisou-se também o orçamento da firma SéculeMérito referente ao fornecimento e assentamento de cento e vinte e cinco metros lineares de capa, no âmbito da empreitada de alargamento da Rua da Seara em Lourosa de Cima e considerando o mesmo em conformidade deliberou-se adjudicar os referidos trabalhos ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----Analisou-se a simulação do seguro de responsabilidade civil e após análise deliberou-se não aceitar a proposta devido ao auto valor da franquia. -----

---- Face à necessidade de dotar algumas rubricas do orçamento foi deliberado proceder a uma alteração permutativa do mesmo -----

----Tendo este executivo intenção de festejar o dia da Freguesia no dia vinte e vinte e um de junho, deliberou este executivo ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos adjudicar o serviço de DJ ao senhor Jorge Morgado, conhecido como DJ Very-light, o som e palco ao senhor Pedro Mendes, aluguer de dois insufláveis junto da empresa Bouncy Server, LDA. e o serviço de vigilância à empresa 3XL. Além disso deliberou-se também adquirir todas as licenças e pareceres necessários junto das diversas entidades. -----

----Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos e após análise das propostas apresentadas deliberou-se adjudicar ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos a aquisição do material informático à empresa Tetoonline por ser a que apresenta a proposta economicamente mais vantajosa. -----

----Relativamente ao ponto três foi presente o seguinte requerimento o qual mereceu a aprovação deste executivo: JORGE MARQUES FERREIRA, natural da Freguesia de São João de Lourosa – Concelho de Viseu, residente em Rua dos Lagares, número duzentos e sessenta e dois, Rebordinho, a solicitar a cedência da sepultura perpetua número cento e cinquenta e quatro, talhão número três da Ampliação Nova do Cemitério de São João de Lourosa, onde se encontra sepultada a sua esposa Lourdes Jesus de Figueiredo- -----

----No ponto quatro da ordem de trabalhos, analisou-se um pedido da associação de pais relativo a aquisição de ímans de sensibilização para a recolha de resíduos volumosos (“monos”), pelo que se deliberou mandar fazer à empresa Susana Patrícia Sousa Lopes, a quantidade necessária para distribuímos um por cada criança do ensino básico e jardins de infância das escolas da nossa Freguesia assim como para professores e auxiliares. -----



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 30

Pág. n.º 3

--Analisou-se também um pedido de apoio da ASSOREB relativo à organização de uma caminhada e deliberou-se atribuir um apoio financeiro de cento e cinquenta euros. ----
----Analisou-se ainda um pedido de apoio da Associação de Pais das Escolas de Lourosa e Silgueiros referente à Festa da Primavera e tal como nos anos transatos deliberou-se apoiar com o valor de cento e dez euros para o pagamento de parte dos insufláveis. ----
----Analisou-se ainda o plano de atividade do Centro de Convívio Associativo da Póvoa de Moscoso e deliberou este executivo atribuir um donativo de quinhentos euros. ----
----Relativamente ao ponto cinco da ordem de trabalhos e após reunião com o funcionário José Manuel Ferreira das Neves deliberou-se alterar o suplemento de penosidade e insalubridade do nível alto para o nível médio, deliberação essa com a qual o funcionário concordou. Deliberou-se também submeter essa informação à votação da assembleia de freguesia -----
----No final, depois de lida a presente ata, composta por três folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada. Por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da Junta. ---
---A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e dez minutos. -----
